DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 57 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$90.000,00 (Noventa mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**
	Total Suplementado:	**90.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Certificação Digital: O76UWQAH-X9EY6HZQ-HSC2SGJK-ZYHBBHXR
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	**70.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.047 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**
Total Anulado:	**90.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 06 de abril de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75

Certificação Digital: O76UWQAH-X9EY6HZQ-HSC2SGJK-ZYHBBHXR
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 58 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 79.320,00 (Setenta e nove mil e trezentos e vinte reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$79.320,00 (Setenta e nove mil e trezentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.031 - Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita		55.320,00
	Total por Ação:	**55.320,00**
2.033 - Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		24.000,00
	Total por Ação:	**24.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**79.320,00**
	Total Suplementado:	**79.320,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.034 - Manutenção de Proteção Social Especial		
3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
2.035 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo		4.000,00

Certificação Digital: O76UWQAH-X9EY6HZQ-HSC2SGJK-ZYHBBHXR
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**14.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**24.000,00**

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		55.320,00
	Total por Ação:	**55.320,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**55.320,00**
	Total Anulado:	**79.320,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75

Certificação Digital: O76UWQAH-X9EY6HZQ-HSC2SGJK-ZYHBBHXR
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 59 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 68 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	13.000,00
Total por Ação:	**13.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.500,00
Total por Ação:	**6.500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**6.500,00**
Total Suplementado:	**19.500,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil

Certificação Digital: O76UWQAH-X9EY6HZQ-HSC2SGJK-ZYHBBHXR
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		13.000,00
	Total por Ação:	**13.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**13.000,00**

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

2.045 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participacao		6.500,00
	Total por Ação:	**6.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**6.500,00**
	Total Anulado:	**19.500,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 11 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75

Certificação Digital: O76UWQAH-X9EY6HZQ-HSC2SGJK-ZYHBBHXR
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil